



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**DE ABAETETUBA – IPMA**  
**CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 035/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA FERREIRA MIRANDA.**”*

A **Diretora Presidente do IPMA** - Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **MARIA FERREIRA MIRANDA**, matriculada sob o n.º 000283-6, inscrita no CPF sob o n.º 361.560.352-49, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional, Referência "01", lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 759/2020 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	1.100,00
Adicional de Tempo de Serviço 30% (Lei n.º 39/1991)	360,00
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	1.560,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA, 02 de março de 2021.

ANGELO JOSE LOBATO  
RODRIGUES:35231670278

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ANGELO JOSE  
LOBATO RODRIGUES:35231670278  
Dados: 2021.03.09 13:06:33 -03'00'

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**